



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Barbalha

Rua Sete de Setembro, 77 - Centro - CEP 63 180 000

Fone/Fax: (0**88) 3332 3316

e-mail: legislativo@barbalha.ce.gov.br



RESPOSTA A RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS N. 2023.06.15.1

RECORRENTE: DFE SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA

OBJETO: contratação de empresa especializada no serviço de vigilância e segurança patrimonial presencial junto à Câmara Municipal de Barbalha/CE.

I - RELATÓRIO

Recurso interposto tempestivamente pela Empresa DFE SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ n. 08.617.414/0001-76, com sede na Rua Armando Oliveira, nº. 349, Bairro Parquelândia, CEP: 60.450-060, Fortaleza/CE.

II - DAS RAZÕES DO RECURSO

Questiona a Empresa que, verbis,

“(…) restou inabilitada do presente certame, por supostamente não atender ao item 3.2.1 do edital e não apresentar a declaração contida no Anexo IV do instrumento convocatório, consoante decisão publicada na Ata da Sessão de Recebimento dos Envelopes de Habilitação e Propostas de Preços da Tomada de Preços nº. 2023.06.15.1, emitida em 06/07/2023.”

No primeiro ponto argumentativo da peça recursal no tocante ao tempo da emissão do CNPJ destaca,

“(…)”

Pelo que se depreende da ata de julgamento de habilitação, esta Egrégia Comissão Permanente de Licitação entendeu que a empresa não comprovou sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), pois o Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral apresentado foi emitido em 15/02/2021, ou seja, há mais de 30 (trinta) dias antes da data do recebimento dos envelopes.” (pág. 2 do Recurso Administrativo).

Ressalta quanto a este primeiro ponto que há formalismo exacerbado afrontando, desta forma, dispositivos da Lei de Licitação e de decisões de Cortes Superiores e do próprio TCU.



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Barbalha
Rua Sete de Setembro, 77 – Centro – CEP 63 180 000
Fone/Fax: (0**88) 3532 3316
e-mail: legislativo@barbalha@gmail.com



No segundo ponto quanto a não apresentação de declaração contida no anexo IV, destaca que ocorreu um equívoco, considerando que a declaração foi juntada em envelope diverso, qual seja, junto a documentação de credenciamento.

“Ademais, no que diz respeito ao segundo motivo que levou à inabilitação da recorrente, referente à suposta não apresentação da Declaração contida no Anexo IV do edital, cumpre esclarecer que a DFE apresentou sim a referida Declaração, devidamente assinada. No entanto, por um equívoco, a mesma foi enviada juntamente com os documentos de credenciamento, ao invés de ser incluída no envelope destinado à documentação de habilitação.” (último parágrafo da pág. 4 do Recurso Administrativo).

III – DO MÉRITO

Diante do exposto e à luz dos princípios basilares da licitação pública, em atendimento as normas estipuladas pela Lei Federal nº 8.666/93 e ao parecer emitido pela procuradoria da Câmara Municipal de Barbalha anexo a decisão, pelo instrumento convocatório, decide por CONHECER o presente RECURSO, para no mérito NEGAR-LHE PROVIMENTO, de forma que se mantém INALIBILITAÇÃO da recorrente DFE SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ n. 08.617.414/0001-76, junto à Tomada de Preços nº 2023.06.15.1.

Barbalha (CE), 26 de julho de 2023.

Carlos Tafarel da Silva Rafael

Presidente da Comissão de Licitação

Câmara Municipal de Barbalha

PROCESSO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FL. 437
8

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA
TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.06.15.1

PROPOSTA DE PREÇOS CONSOLIDADA

- 1 - Razão social da empresa: SOERGO SEGURANÇA LTDA,
- 2 - Cnpj: 37.749.758/0001-37
- 3 - Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.
- 4 - Prazo de pagamento: conforme edital
- 5 - A unidade da federação na qual será emitido o documento fiscal é: Fortaleza - CE.
- 6 - inscrição estadual: ISENTA
- 7 - Inscrição municipal: 241264-0
- 8 - Endereço: Rua. Campo Amor Rocha, 104 – Bairro de Fátima - Fortaleza - (CE)
- 9 - Telefone: (85) 999737927
- 10 - Banco: do Brasil, AGÊNCIA: 8606-1 , CONTA: 39.494-7
- 11 - Representante da empresa: Diego Félix Herculano Terceiro
- 12 - Regime de Tributação: Optante do Simples Nacional
- 13- Cargo: Diretor Administrativo RG: 980.102.674-85 SSP- CE e CPF 665.989.903-00

Apresentamos nossa Proposta para prestação prestação DE SERVIÇOS DE VIGILANCIA PATRIMONIAL PRESENCIAL JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES APRESENTADAS NO ANEXO I DO EDITAL SUPRACITADO.

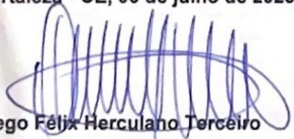
ITEM	DESCRIÇÃO	Quantitativo (A)	Preço Unitário (B)	Preço Total (A+B)
1	Vigilância desarmada - e Finais de Semana e Fériados 24hs - Câmara Municipal de Barbalha-CE	1	R\$ 16.970,49	R\$ 16.970,49
Valor do lote Mensal: (Dezesseis Mil Novecentos e Setenta Reais e Quarenta e Nove Centavos).				R\$ 16.970,49
Valor do Lote Global: (Duzentos e Três Mil Seiscentos e Quarenta e Cinco Reais e Oitenta e Dois Centavos).				R\$ 203.645,82

DECLARAÇÕES

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.
Declaração de que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre o fornecimento referentes a tributos, encargos sociais e demais ônus diretos e indiretos que incidam sobre a execução do objeto desta Tomada de

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Proposta de Preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Fortaleza - CE, 06 de julho de 2023.


Diego Félix Herculano Terceiro
RG: 980.102.674-85 SSP- CE
CPF:665.989.903-00
Diretor Administrativo

8
Arcebis